

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/504838/2018– Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA RET AP nº n. 5.523, de 16/11/2022, que retificou a PORTARIA AP nº 3124, de 27/07/2012, em favor de MARLENE DE SOUZA ALMEIDA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/502480/2018– Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA RET AP n. 4.592, de 10/10/2022, que retificou a PORTARIA AP nº 1863, de 02/08/2013, em favor de MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES DE OLIVEIRA, no cargo de Professor, Classe I, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/509208/2018 – Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA RET AP n. 5.397, de 03/11/2022, que retificou a PORTARIA AP nº 2723, de 23/09/2010, em favor de JOSÉ GASTÃO VALENTE PEIXOTO, no cargo de Investigador de Polícia, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará;

Processo TC/503700/2018 – Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA RET AP n. 5.165, de 18/10/2022, que retificou a PORTARIA AP nº 3032, de 19/07/2012, em favor de IDÁLIA BARBOSA COELHO, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

#### **ACÓRDÃO N.º 337 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/500371/2018)**

**Assunto:** APOSENTADORIA

**Requerente:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

**Formalizador da Decisão:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n. 0075, de 8.1.2018, em favor de MARLENE BARBOSA DE OLIVEIRA, no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, classe/padrão A01CTOA, lotada na Comarca da Capital.

#### **ACÓRDÃO N.º 339 - PLENÁRIO VIRTUAL**

**(Processos TC/502730/2018, TC/ 509081/2018, TC/ 503405/2018, TC/500644/2018, TC/522454/2018, TC/516203/2018, TC/520153/2018, TC/517476/2018, TC/502248/2019, TC/ 502860/2019 e TC/506715/2019)**

**Assunto:** PENSÕES CIVIS

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

**Formalizador da Decisão:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão Civil referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/502730/2018– Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n. 1843, de 02.08.2013, em favor de MARGARIDA CARDOZO DE SOUSA, NADSON GABRIEL SOUSA RAMALHO, NAUBERT SANDHERMAM SOUSA RAMALHO e GHLAYBERT SANWERMAM SOUSA RAMALHO, dependentes do ex-segurado Nádson José Oliveira Ramalho;

Processo TC/509081/2018 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n. 0048, de 02.01.2018, em favor de LILIAM SOARES BRASIL, dependente do ex-segurado Aguiar Petronílio dos Santos;

Processo TC/ 503405/2018 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n. 0516, de 29.04.2013, em favor de CARLOS GILVAN BORGES DOS SANTOS, dependente da ex-segurada Olívia Paula Souza do Nascimento;

Processo TC/500644/2018- Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA RET PS n. 1569, de 06.08.2015, em favor de ELIANE MARIA ARAGÃO CORDEIRO DE MORAES e VENINA CRUZ LIBERATO SENA, PORTARIA RET PS nº 1569, de 06/08/2015, que retificou a PORTARIA PS nº 0043, de 05/01/2015, com inclusão no rateio da pensão em favor de VENINA CRUZ LIBERATO SENA, dependentes do ex-segurado José Francisco de Moraes;

Processo TC/522454/2018 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n. 0590, de 01.03.2018, em favor de MANOEL LUIZ FAVACHO DOS PASSO, dependente da ex-segurada Maria das Graças Silva dos Passos;

Processo TC/516203/2018 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n. PS n. 0042, de 02.01.2018, em favor de IVO PIRES MIRANDA, dependente da ex-segurada Maria Marlene Santos Miranda;

Processo TC/520153/2018 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n. 2176, de 02.07.2018, QUE RETIFICOU A PORTARIA RET PS nº 1635 de 01/06/2018, em favor de JOSÉ VITOR SALIM RAMOS, dependente da ex-segurada Maria do Socorro Salim Ramos;

Processo TC/ 517476/2018 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA RET PS n. 633, de 02.03.2020, em favor de JOSÉ LUIZ FERNANDES DOS SANTOS, dependente da ex-segurada Raimunda Creuza Brito dos Santos;

Processo TC/ 502248/2019- Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n. 1952, de 02.07.2018, em favor de AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO, dependente do ex-segurado Emanuel Jorge Lavareda Amaro;

Processo TC/ 502860/2019- Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n. 2454, de 01.08.2018, em favor de HELVECIO BATISTA DA CRUZ, dependente da ex-segurada Maria Madalena Alves Cruz;

Processo TC/506715/2019- Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA a PS n. 02386, de 01.08.2018, em favor de OLAVIO LOPES DA SILVA, dependente da ex-segurada Theresinha de Jesus Franco Silva.

#### **ACÓRDÃO N.º 340 - PLENÁRIO VIRTUAL**

**(Processos TC/518413/2018, TC/500983/2018, TC/503711/2018, TC/509467/2018, TC/500156/2018, TC/500210/2019 e TC/017862/2022)**

**Assunto:** APOSENTADORIAS

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

**Formalizadora da Decisão:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art.191, § 3º do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/518413/2018– Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1751, de 11/05/2018, em favor de MARIA JOSÉ PINTO REZENDE, no cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo TC/500983/2018– Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº 826, de 01/07/2010, que retificou a PORTARIA RET AP nº 5.316, de 27/10/2022, em favor de JACILEILA MODESTO DA ROCHA, no cargo de Professor GEP-M-AD2-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/503711/2018 – Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA RET AP nº 5025, de 10/10/2022, que retificou a PORTARIA AP nº 1.106, de 07/06/2013, em favor de MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS, no cargo de Professora Classe Especial, Nível L, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/509467/2018 – Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1028, de 01/07/2010, em favor de VANDINA ATAÍDE PEREIRA, no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo TC/500156/2018 – Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA RET AP nº 4896, de 29/09/2022, que retificou a PORTARIA AP nº 2.366, de 09/09/2013, em favor de EDNA JACIREMA BASTOS, no cargo de Professor Colaborador Nível Superior, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/500210/2019– Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1746, de 11/05/2018, em favor de DINAIR PARAENSE CARDEL, no cargo de Professor Classe II, lotado na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/017862/2022 – Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 0380, de 29/02/2016, em favor de VERA LÚCIA DA SILVA MARQUES, no cargo de Defensora, lotada na Defensoria Pública de 3ª Entrância.

#### **ACÓRDÃO N.º 341 – PLENÁRIO VIRTUAL**

**(Processos TC/519573/2018, TC/522465/2018, TC/500848/2018, TC/505368/2018, TC/520073/2018, TC/502242/2018, TC/508840/2018, TC/500796/2019, TC/502135/2019 e TC/503353/2019)**

**Assunto:** PENSÕES CIVIS

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**Proposta de decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

**Formalizadora da decisão:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, (art. 191, §3º. do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão Civil referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/519573/2018: Pensão Civil consubstanciada na a PORTARIA PS nº 1159, de 02/04/2018, em favor de CECÍLIA ANTÔNIA NEVES VALENTE, dependente do ex-segurado Pedro Siqueira Valente

Processo TC/522465/2018: Pensão Civil consubstanciada na a PORTARIA PS nº 0560, de 01/02/2018, em favor de RITA ALVES DE SOUZA, dependente do ex-segurado Adamor Lima Brito;

Processo TC/500848/2018: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA RET. PS nº 0900, de 02/10/2017, em favor de CLAUDIA LOHANNIE MARTINS MIRANDA, dependente do ex-segurado Marcos Joaquim Jardim Miranda

Processo TC/505364/2018: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0024, de 18/02/2013, em favor de MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS, dependente do ex-segurado Abel Barros dos Santos;

Processo TC/520073/2018: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0808, de 01/03/2018, em favor de MARIA JOSÉ COSTA DE LIMA, dependente do ex-segurado Gilberto Silva de Lima;

Processo TC/502242/2018: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0932, de 02/10/2017, em favor de MARINA TEIXEIRA LEAL, dependente do ex-segurado Francisco de Assis Leal;

Processo TC/508840/2018: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0308, de 01/02/2018, em favor de LUIS BENEDITO AIRES, dependente da ex-segurada Gracilene Maria da Silva Aires;

Processo TC/500796/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1188, de 02/04/2019, em favor de ELIANY PATRICIA CUNHA VIEIRA, dependente do ex-segurado Azanias Barbosa Vieira;

Processo TC/502135/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2129, de 02/07/2018, em favor de MIGUEL BARROS GONÇALVES, dependente da ex-segurada Sônia Odair Garcia Gonçalves e;

Processo TC/503353/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0640, de 03/07/2017, em favor de ISABELLI LEAL PACHECO, CLAUDIA EMANUELLE DUENHAS PACHECO e EDUARDO BENICIO DUENHAS PACHECO, dependentes do ex-segurado Benicio Raimundo Dias Pacheco.

#### **ACÓRDÃO N.º 342 - PLENÁRIO VIRTUAL**

**(Processos TC/501771/2018, TC/520492/2018, TC/505149/2018 e TC/500994/2018)**

**Assunto:** APOSENTADORIAS

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO